



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.898, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Declara a vacância de cargo efetivo por motivo de falecimento de servidora.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Certidão de Óbito nº 154039 01 55 2026 4 00006 198 0001198 54, de 27 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Servente Geral - Estatutário, a partir de 26 de maio de 2026, por motivo de falecimento da servidora NARA JULIANA EBERHARDT BOCALON, matrícula nº 12904/1, nomeada pela Portaria nº 4.520, de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de maio de 2026.

Marmeleiro/PR, 28 de maio de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE da Edição nº 2.202 de 28/05/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Portaria nº 7.898 de 28 de maio 2026, publicada no DOE, do Município de Marmeleiro, Edição nº 2.202 de 28 de maio 2026, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Servente Geral - Estatutário, a partir de **28 de maio de 2026**, por motivo de falecimento da servidora NARA JULIANA EBERHARDT BOCALON, matrícula nº 12904/1, nomeada pela Portaria nº 4.520, de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Servente Geral - Estatutário, a partir de **26 de maio de 2026**, por motivo de falecimento da servidora NARA JULIANA EBERHARDT BOCALON, matrícula nº 12904/1, nomeada pela Portaria nº 4.520, de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 26 de maio de 2026**.

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Marmeleiro, 02 de junho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição Nº 2.205 de 02/06/2026.